



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 259/2025

Proponente: Vereador Angelo Fernandes Traspadini

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE COM URGÊNCIA A IMPLEMENTAÇÃO DE BOEIROS EM PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA EM SANTA MARIA DE ARAGUAYA, ESPECIALMENTE NO CAMINHO QUE DÁ ACESSO AO "SÍTIO SANTA RITA".

## JUSTIFICATIVA

A referida estrada encontra-se atualmente com diversas valetas e buracos causados principalmente pela ação das águas pluviais e pela falta de escoamento adequado. Esta situação tem dificultado consideravelmente a passagem de veículos de pequeno e grande porte, afetando diretamente moradores e agricultores que utilizam essa via como principal acesso à região.

Além de causar prejuízos materiais, como a quebra de veículos e máquinas agrícolas, o estado precário da estrada representa um risco à integridade física de pedestres e motoristas, especialmente em períodos de chuva intensa, quando os buracos se tornam ainda mais profundos e perigosos.

A implementação de boeiros em pontos estratégicos permitirá melhor escoamento das águas pluviais, diminuirá a formação de valetas e promoverá segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a comunidade local, além de facilitar o escoamento da produção agrícola, essencial para a economia da região.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Angelo Fernandes Traspadini  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 35003908360030003A005009. Documento assinado digitalmente conforme Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

Deus seja  
Louvado



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **30/07/2025 11:25**

Checksum: **ED26D586B08550E65E1935C24222424423B419896DD2448BBD91D7D0886F0F0E**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003900360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.